



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL – SP/MP
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 06/SUB.MP/CPO/STLP/2020.

À

MOLISE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA

Rua Paranhos Pederneira, 200 – Vila Guilherme – São Paulo/SP, CEP 02078-030

REF.: ORDEM DE INICIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PINTURA E REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica a Empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do **Contrato nº 15/SUB-MP/2020** e do **Pregão Eletrônico nº 01/SUB.MP/2020**, e demais especificações contidas no Processo de Autorização nº **6055.2019/0000672-0**. O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses** com início em **01/09/2020, com 01 equipe**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela Servidora Marli Aparecida de Oliveira, RF, 643.953-5, Supervisora, Técnica de Limpeza Pública – STLP-CPO desta SUB-MP, e pela suplente, a servidora Letícia Dutra Neves, RF 740.395-0, ambas lotadas na SUB-MP, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, Fone: 2297-1330, com quem poderão ser promovidos desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados. O valor do Contrato é de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); emituiu-se N.E nº 64.501 no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), ficando o restante para o próximo exercício, onerando a dotação 63.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.0000; através da Nota de Reserva nº 39.124, SEI nº 0026445403 do Processo 6055.2019/0000672-0 no valor R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);

Atenciosamente,


Marli Aparecida de Oliveira
Supervisora Técnica de Limpeza Pública
SUB-MP/CPO/STLP

CONTRATADA


Molise Serviços e Construções LTDA
KELLER APARECIDA CIPRIANO
CREA: 5060709270

Recebi em: 17 / 08 / 2020